



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
FACULDADE DE EDUCAÇÃO – FE / DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - DE
Campus Central – BR 110 – KM 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva
Telefones: (84) 3315-2205 – Ramal 203 - 205 – FAX: (84) 315.2203
CEP: 59.633-010 - Caixa Postal 70 - Mossoró – RN

EDITAL Nº 004/2017/DE/UERN.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO torna público pelo presente Edital a abertura de inscrições para a seleção de alunos para o Programa Institucional de Monitoria/PIM, conforme estabelece a Resolução 015/2016 – CONSEPE e Edital 059/2017-PROEG de 04 de setembro de 2017, observando-se o que se segue:

I - DA ÁREA E DO NÚMERO DE VAGAS:

A seleção para monitoria no Departamento de Educação para o semestre letivo 2017.2, será feita para preenchimento das seguintes vagas:

DISCIPLINA	PROFESSOR	TURNO	Nº de vagas	SEMESTRE
Antropologia e Educação	Dr ^a . Ana Lúcia Oliveira Aguiar	Matutino	2	2017.2
Antropologia e Educação	Dra. Maria da Conceição Lima de Andrade	Noturno	1	2017.2
Currículo	Dr. Jean Mac Cole Tavares Santos	Noturno	1	2017.2
Currículo	Dr ^a . Meyre-Ester Barbosa de Oliveira	Matutino	2	2017.2
Didática	Ma. Míria Helen Ferreira de Souza	Noturno	2	2017.2
Ensino de Geografia	Dr. Zacarias Marinho	Matutino	1	2017.2
Ensino de História	Me. Alexsandro Donato Carvalho	Noturno	1	2017.2
Relações de Gênero e Sexualidade na Educação	Dr. Sandro Soares de Souza	Matutino - Noturno	2	2017.2

II - DA INSCRIÇÃO:

As inscrições estarão abertas ao aluno:

- regularmente matriculado e que esteja cursando disciplinas no Curso de Pedagogia do Campus Central;
- que tenha cursado e obtido aprovação no componente curricular a que se refere a monitoria;
- que tenha disponibilidade para dedicar, no mínimo, 8 (oito) horas semanais para as atividades de monitoria;
- que não esteja participando de outro programa, remunerado ou não, no âmbito da UERN;
- o candidato somente poderá se inscrever para concorrer a 1 (uma) monitoria no semestre letivo 2017.2.

III - DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições serão feitas pelos interessados ou procurador legalmente constituído nos dias úteis no período de **19 a 22 de setembro, nos horários de 7:30h às 10h30min e 19h15min às 21h na Secretaria do Departamento de Educação.**

No ato da inscrição, o aluno deverá:

- a) preencher termo de compromisso;
- b) apresentar os documentos: R.G. e CPF (com cópias);
- c) apresentar comprovante de residência (com cópia);
- d) apresentar histórico escolar, comprovando o Índice de Rendimento Acadêmico – IRA (com cópia);
- e) apresentar dados bancários (cópia do cartão bancário de conta-corrente) do Banco do Brasil ou Caixa econômica.

IV- DA SELEÇÃO:

O candidato à monitoria será selecionado mediante:

- a) nota obtida no componente curricular objeto da monitoria;
- b) nota obtida em entrevista;

A entrevista será realizada **nos dias 25 e 26 de setembro de 2017**, nas dependências da Faculdade de Educação. No ato da inscrição o candidato tomará conhecimento do horário da entrevista.

V - DO RESULTADO:

Será selecionado o candidato que obtiver maior média aritmética calculada a partir dos critérios previstos no item IV deste Edital e que não estiver participando de outro programa formativo em caráter remunerado ou não.

Em caso de empate entre os candidatos, a classificação obedecerá à verificação do melhor Índice de Rendimento Acadêmico - IRA.

O resultado da seleção será divulgado pelo Departamento de Educação, através de edital, no **dia 29 de setembro de 2017**, nos murais da Faculdade de Educação.

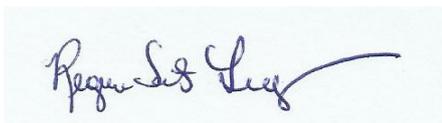
VI – DAS MODALIDADES:

O Programa dispõe de duas modalidades de monitoria, a remunerada e a não-remunerada, conforme art. 9º da Resolução 15/2016 do CONSEPE. O Curso de Pedagogia, Campus Central, ofertará no semestre letivo 2017.2, 1 (uma) vaga para a modalidade remunerada e as demais não-remuneradas, obedecendo a ordem de classificação final.

VII -DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

O aluno-monitor, após sua aprovação, deverá dedicar 08 (oito) horas semanais, para junto com o professor tutor elaborar e desenvolver atividades didáticas e científicas, relacionadas à disciplina objeto da seleção.

Mossoró/RN, 19 de setembro de 2017.



Prof.ª Dr.ª Regina Santos Young
Chefe do Departamento de Educação – DE/FE/UERN
Portaria nº 0541/2015 – GR/UERN